



COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA / UFPI	2	0	0	2
COLÉGIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL	2	0	0	0
COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA	0	0	0	2
COLÉGIO FREDERICO WESTPHALEN / UFSM	3	0	0	2
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA / UFSM	3	0	0	3
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ / UFRN	4	0	0	2
ESCOLA DE ENFERMAGEM / UFRR	1	0	0	1
ESCOLA DE MÚSICA / UFRN	0	0	0	2
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE / UFPE	0	0	0	2
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE / UFU	0	0	0	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	97	0	0	0

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	9	0	1	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	11	0	0	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	14	0	11	7
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	21	0	16	14
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	3	0	0	0

PORTARIA Nº 343, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º da Portaria MP nº 124, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fixar o quantitativo de vagas para as Universidades Federais a realizar concurso público para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação, integrantes do PCCTAE, Lei nº 11.091/2005, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º As vagas objeto dessa autorização se destinam ao atendimento das demandas das IFES constante das pactuações para o Programa Expansão, Exercício 2009 (Anexo I) e Exercício 2010 (Anexo II).

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o Art. 1º será objeto de autorização específica do Ministro de Estado da Educação, respeitados os quantitativos constante do Anexo I da Portaria MP nº 124/2010 e de conformidade com os dados de concurso cadastrados no Módulo de Monitoramento de Concursos e Provimento do Sistema SIMEC.

Art. 3º O prazo para publicação de edital de abertura para realização de concurso público será de até seis meses contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º As Universidades Federais publicarão no Diário Oficial da União extratos dos editais de concurso, que conterão as seguintes informações:

- I - período, local, pré-requisitos e valor da inscrição;
- II - denominação do cargo;
- III - remuneração inicial;
- IV - quantitativo de vagas;
- V - prazo de validade do concurso;
- VI - local e sítios eletrônicos em que o inteiro teor do edital pode ser encontrado.

§ 1º As Universidades Federais deverão manter, no seu sítio da Internet, cópias completas dos editais de concurso.

§ 2º O edital será integralmente publicado no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de trinta dias da realização da primeira prova, nos termos do § 2º, inciso II, do Art. 18, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO I

Expansão 2009

Código SIAPE	Instituição	Campus	Nível de Classificação			
			"E"	"D"	"C"	"B"
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Campus de Petrolina	13	0	0	0
26231	Universidade Federal de Alagoas	Campus de Arapiraca	6	4	0	0
26232	Universidade Federal da Bahia	Campus de Salvador	1	0	0	0
26233	Universidade Federal do Ceará	Campus de Sobral	1	1	0	0
26233	Universidade Federal do Ceará	Campus do Cariri/Barbalha	3	2	0	0
26235	Universidade Federal de Goiás	Campus de Catalão	2	1	0	0
26235	Universidade Federal de Goiás	Campus de Jataí	1	0	0	0
26236	Universidade Federal Fluminense	Campus Nova Friburgo	0	2	0	0
26236	Universidade Federal Fluminense	Campus de Rio das Ostras	0	2	0	0
26236	Universidade Federal Fluminense	Campus de Volta Redonda	0	1	0	0
26240	Universidade Federal da Paraíba	Campus Litoral Norte	3	22	0	0

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TOCANTINS	60	3	10	8
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	189	21	62	54
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS	14	0	5	0
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	27	5	0	6
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	23	0	0	0
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	93	0	0	0
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	53	16	20	30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TRIÂNGULO MI-NEIRO	30	1	0	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE FARROUPILHA	37	6	0	0
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	27	5	17	21
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS	35	2	0	0
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	05	0	0	0
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS	0	0	0	12
TOTAL AUTORIZADO	843	72	283	301

26241	Universidade Federal do Paraná	Campus do Litoral	5	1	0	0
26242	Universidade Federal de Pernambuco	Campus do Agreste	0	1	0	0
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	Campus de Florianópolis	0	5	0	0
26247	Universidade Federal de Santa Maria	Campus Frederico Westphalen	0	6	0	0
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Campus Garanhuns	3	2	0	0
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Campus Serra Talhada	2	0	0	0
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Campus Trios Rios	0	2	0	0
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	Campus de Palmas	5	8	0	0
26252	Universidade Federal de Campina Grande	Campus de Pombal	0	1	0	0
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Campus de Uberada	0	0	0	0
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Campus de Diamantina	6	6	0	0
26260	Universidade Federal de Alfenas	Campus de Alfenas	2	1	0	0
26260	Universidade Federal de Alfenas	Campus de Varginha	0	5	0	0
26261	Universidade Federal de Itajubá	Campus Prof. José Rodrigues Seabra	6	2	0	0
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Campus de Angicos	0	2	0	0
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Campus de Mossoró	5	2	0	0
26270	Fundação Universidade do Amazonas	Campus de Humaitá	1	0	0	0
26270	Fundação Universidade do Amazonas	Campus de Itacoatiara	0	1	0	0
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	Campus de Chapadinha	1	15	0	0
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	Campus de Imperatriz	4	0	0	0
26274	Universidade Federal de Uberlândia	Campus de Ituiutaba	8	5	0	0
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Campus de Sinop	1	1	0	0
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	Campus de Sorocaba	1	0	0	0
26282	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Campus de Itabaiana	0	1	0	0
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	Campus Rio Paranaíba	8	3	0	0
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Campus de Porto Alegre	4	5	0	0
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	Campus Sete Lagoas	0	2	0	0
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	Campus Divinópolis	0	1	0	0
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	Campus Alto Paraopebas	0	2	0	0
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	Campus de Dourados	5	2	0	0
26353	Universidade Federal do ABC	Campus de São Bernardo	10	60	0	0

ANEXO II

Expansão 2010

Código SIAPE	Instituição	Campus	Nível de Classificação			
			"E"	"D"	"C"	"B"
26241	Universidade Federal do Paraná	Campus do Litoral	25	5	0	0
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Campus do Cérebro	40	20	0	0
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	Campus de Florianópolis	1	4	0	0
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Campus de Uberada	3	2	5	0

26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Campus de Diamantina	16	110	0	0
26262	Universidade Federal de São Paulo	Campus de Osasco	25	25	0	0
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Campus de Caraubas	18	17	0	0
26266	Universidade Federal do Pampa	Campus de Bagé	86	81	0	0
26274	Universidade Federal de Uberlândia	Campus de Monte Carmelo	6	6	0	0
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Campus de Lagarto	6	6	18	0
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Campus de Porto Alegre	15	37	0	0
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Campus de Cruz das Almas	13	100	0	0
26352	Universidade Federal do ABC	Campus de Santo André	21	101	0	0
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	Campus de Chapecó	21	102	0	0
	Universidade Federal da Integração Latino Americana	Campus de Foz de Iguaçu	45	30	0	0
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	Campus Santarém	65	74	0	0

PORTARIA Nº 344, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §2º do Artigo 1º da Lei nº 12.156 publicada no Diário Oficial de 24 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Redistribuir na forma do anexo para as Instituições federais de Ensino Superior, os Cargos de Direção (CD) e as Funções Gratificadas (FG) criadas no âmbito do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.156 publicada no Diário Oficial de 24 de dezembro de 2009.

Art. 2º A ocupação dos cargos e funções de que trata o artigo anterior refere-se à consolidação da estrutura de cargos de direção e funções gratificadas das unidades acadêmicas e administrativas integrantes do Programa de Expansão das Universidades Federais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Código SIAPE	Instituição Federal de Ensino Superior	Campus	CD-3	CD-4	FG-1
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	Campus Carreiros	0	2	0
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Campus Caraubas	1	2	3
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	Campus São Bernardo	1	2	5
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	Campus de Pelotas	1	2	3
26241	Universidade Federal do Paraná	Campus Litoral	0	1	7
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	Campus de Belém	1	3	0
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Campus Santa Cruz	1	2	3
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Campus do Cérebro	1	2	4
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	Campus de Florianópolis	0	0	10
26274	Universidade Federal de Uberlândia	Campus Monte Carmelo	1	2	1
26274	Universidade Federal de Uberlândia	Campus Patos de Minas	1	2	1
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Campus de Diamantina	0	5	5
26261	Universidade Federal de Itajubá	Campus de Itajubá	0	9	16
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Campus Porto Alegre	2	0	0
26262	Universidade Federal de São Paulo	Campus Osasco	1	2	5